

REQUERIMENTO nº 007/2022

Piên, 04 de abril de 2022.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN -PR

Sr. Presidente da Mesa Diretora, Senhora e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO E SECRETARIA DE SAÚDE:

ASSUNTO: Explicações sobre os contratos médicos no município de Piên

A Vereadora que subscreve este requerimento, devidamente qualificada nos registros desta Casa Legislativa, no exercício das funções que o povo de Piên lhe atribuiu, requer às Secretarias competentes, em especial à Secretaria de Saúde e ao setor de Licitações da Prefeitura, o envio com urgência de documentação técnica explicativa sobre os tópicos abaixo relacionados, haja vista que o Município de Piên, firmou vários contratos para aquisição de serviços médicos com de Inexigibilidade de Licitação.

No caso em que estamos tratando, não ficou claro porque num mesmo dia no diário oficial, tenha ocorrido um termo de rescisão e uma contratação de uma mesma pessoa jurídica. Os documentos publicados em referência, a saber:

- **Extrato de Contrato – Contrato 038/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022**
- **Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022**
- **Rescisão n. 08/2022 – rescisão ao contrato 101/2021 – inexigibilidade de licitação 041/2021**

Com relação a esta documentação, até a data em que se subscreve-se o presente requerimento (dia 04/04/2022) não consta no portal da transparência.

Importante também lembrarmos que mesmo frente a uma situação emergencial, a autoridade responsável pela formalização da inexigibilidade precisa demonstrar a comparação do preço proposto com os praticados no mercado, tendo em vista se tratar de serviços amplamente conhecidos pela administração pública tanto no seu recorte qualitativo/ técnico quanto na esfera quantitativa/custo.

Observe-se que o objeto das referidas inexigibilidades foi "prestação de serviços médicos", algo do dia-a-dia da Secretaria de Saúde que lhe confere conhecimento de causa e lhe permite conclusões rápidas e precisas.

Necessário desde já salientarmos que mesmo nos casos em que está configurada a situação que autorize a contratação por inexigibilidade, não basta a municipalidade escolher com quem pretenda contratar sem a rigorosa observância das exigências da lei, demonstrando para tanto se o valor contratado é compatível ou não com o interesse público, levando em consideração os preços praticados no mercado.

É sabido que diante do fato de uma situação emergencial e de único fornecedor, fica evidente o atendimento da administração pública aos princípios da igualdade e do interesse público com a então contratação por inexigibilidade. Contudo, com relação aos contratos para prestação de serviços médicos, destacamos o seguinte questionamento:

- Qual é a justificativa para contratação de serviços médicos para o Município de Piên, PR na modalidade de "Inexigibilidade"?
- Com referência aos contratos que surgiram das **Inexigibilidades de nº 028/2022 e nº 041/2022** em face das dúvidas encontradas, solicitam-se explicações detalhadas dos referidos processos, com a apresentação das justificativas, conforme exige a lei de licitações.

Portanto, visando dar continuidade ao programa no município, este requerimento objetiva reivindicar que seja providenciada com urgência toda a documentação faltante no portal da transparência **(e solicitamos também para que nos envie para a Câmara a cópia dos autos do processo com a justificativa do porquê da rescisão e demais documentos referentes)** bem como sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre tais contratações, tendo em vista que a Vereadora que subscreve este requerimento, vem periodicamente ouvindo os cidadãos de Piên e também tem consultado sempre o Diário Oficial e Portal da Transparência.

É responsabilidade dos vereadores ouvir os cidadãos de Piên, entender as necessidades da população e servir de elo entre as pessoas e o Prefeito, encaminhando as demandas do município, para que o Prefeito Municipal que tem a responsabilidade Executiva tome as providências cabíveis;

É, também, responsabilidade dos vereadores, exercer o papel fiscalizador da eficiência da gestão municipal, em todos seus aspectos, principalmente se a Prefeitura e Secretarias tem conseguido atender as necessidades dos moradores do município através de seus gestores;

Desta forma, por entender que tal requerimento tem relevante importância para todos os vereadores e, principalmente, trará efetivo benefício à população de Piên, a Vereadora que subscreve pugna pela aprovação deste requerimento do Plenário desta casa, para os posteriores encaminhamentos.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora - Republicanos